RUBRICA: 3390.3035 FONTE: 255 CR: 56.179/2018
TC 096/2018 - SESA/FUNSAUDE

Dispensa de Licitação nº 219/2018
ORDEM DE COMPRA DIRETA
217/2018
REITORIA

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
C.N.P.J: 78.680.337/0001-84
E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

FORNECEDOR: **PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**		
ENDEREÇO: **RUA PRUDENTE DE MORAIS**	Nº:	323
CIDADE: **CASCAVEL**	UF:	PR
E-MAIL: **contato@prlabor/vendas02@prlabor.com.br**	CEP:	85803-680
FONE: **(45) 3096-8907**		
CNPJ: **15.188.525/0001-70**		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unitário	Valor
1	150	Unid.	Pipeta sorológica, esgotamento total, sem bocal de algodão, 1ml	3,50	525,00
2	150	Unid.	Pipeta sorológica, esgotamento total, sem bocal de algodão, 2ml	3,50	525,00
3	100	Unid.	Placa de petri de vidro, 80 x 15 mm	4,50	450,00
4	140	Unid.	Placa de petri de vidro, 100 x 15 mm	4,90	686,00
5	10	Unid.	Alça de drigalski, tamanho 5 x 150 mm	8,50	85,00
6	10	Unid.	Alça para cabo de kole 10 cm	3,50	35,00
7	10	Unid.	Cabo cole de alumínio 15 cm	17,50	175,00
8	2	Unid.	Tubo durhan de vidro, 7 x 4 cm, caixa com 250 unidades	129,99	259,98
9	3	Unid.	Jarra de Anaerobiose PVC	530,00	1.590,00
				Total:	R$ 4.330,98

Observar emissão da nota fiscal em favor da FUNSAÚDE:
Fundo Estadual de Saúde - Funsaúde
CNPJ: 08.597.121/0001-74
Rua Piquiri, 170, Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - PR

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias após o recebimento,conferência da mercadoria e regularidade fiscal conforme item 7.
Prazo de Entrega: 30 dias após o recebimento deste documento.
Frete: Já incluído no preço.
Local de Entrega: Rua Universitária 1619, jardim Universitário, CEP: 85819-110, Unioeste/Reitoria.
Solicitante: Profa. Fabiana André Falconi - Laboratório de Controle Microbiológico de Água, Alimentos e Medicamentos - Unioeste - *Campus* Cascavel - PR.
Coordenador: Profa. Fabiana André Falconi - Laboratório de Controle Microbiológico de Água, Alimentos e Medicamentos - Unioeste - *Campus* Cascavel - PR.

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DE COMPRA, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5–DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA, NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.

8. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL).

9. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1° § 4°, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

10. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

Cascavel, 10 de dezembro de 2018.

DIRETORIA DE COMPRAS

Nilcéia A. M. Marquevisk
Diretoria de Compras
RG: 5.592.717-0

mpresso na UNIOESTE por matheus.poronhak

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	18031767	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	10/12/18
Pedido de Origem	18033415	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

Unidade 47604534 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FUNSAÚDE

CNPJ Unidade 08.597.121/0001-74

Proj/Atividade 4434 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário			
Adiantamento	NÃO	Diferido					
Obra	NÃO	Previsão Pagamento					
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	219/2018		Mod. de Licitação	8	Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato			Tp. Contrato	.	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio	TC 096/2018		Tp. Convênio	1	TERMO DE CONV
P.A.D.V.	00	N. SID					

Credor

Credor 122541 - PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABO CNPJ 15.188.525/0001-70

Endereço RUA PRUDENTE DE MORAIS, 323 - - PARQUE SAO PAULO
CASCAVEL - PR BR

CEP 85803680

Banco/Agência 001/3508-4

Conta 35296/9

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4760 4434 10 305 19 33903035 00 0000000255 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 4.330,98 (quatro mil, trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

Histórico

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, SOLICITADO POR FABIANA FALCONI, CONFORME ORDEM DE COMPRA DIRETA 217/2018, CR 56179/2018, REF.TCTF-096/2018/COSUMO/VIGIÁGUA/BLVGS.PFVS CC 7248-6/PROC.15.277.796-5.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 10/12/18

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL